



*Zelando pelos direitos da Criança e do Adolescente*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –  
LEI MUNICIPAL Nº 1.631 DE 1º DE ABRIL DE 2015  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.624 DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

**EDITAL Nº 01/2019  
HOMOLOGAÇÃO**

***HOMOLOGA DESISTÊNCIA AO CARGO DE SUPLENTE A CONSELHEIRO TUTELAR***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Cerro Grande – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, no art. 12, XI da Lei Municipal nº 1.624/15 e o disposto na Resolução nº 170-2014 do Conselho Nacional CONANDA, RESOLVE expedir a seguinte HOMOLOGAÇÃO: torna pública a desistência ao Cargo de Conselheiro Tutelar como suplente em 7º Lugar Davi da Silva Oliveira Junior, 12º Lugar Lucélia Krumenuer, 13º Lugar Angélica Bianchetto Scaravonatto.

Cerro Grande, 29 de outubro de 2019.

Lucinéia Biazus  
Presidente do COMDICA Municipal